



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



**TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 034/2025, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BAHIA, E,
DO OUTRO LADO, A EMPRESA SYNAPSE
SEGURANÇA ELETRÔNICA & TECNOLOGIA
LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de câmeras de monitoramento e demais itens necessários, com fornecimento de equipamentos, com a finalidade de implementação de sistema de segurança eletrônica e vídeo vigilância por meio de câmeras de monitoramento integradas com software de reconhecimento facial e leitura de placas de veículos em atendimento as necessidades do Município de Ruy Barbosa - Ba.

O presente instrumento tem como objeto apostilar a Cláusula Quinta do **Contrato Administrativo nº 034/2025**, vinculado à **Dispensa de Licitação nº 009/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/BA, e a empresa **SYNAPSE SEGURANÇA ELETRÔNICA & TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob nº de CNPJ: 59.450.433/0001-91. Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 0701 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
0301 – Secretaria Municipal de Administração.

Ação: 2045 – Manutenção da Infraestrutura e dos serviços públicos do Município
2005 – Gestão das Ações Administrativas do Município
2003 – Manutenção das Ações de segurança Pública do Município

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Livres.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

Ruy Barbosa – BA, 22 de setembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal